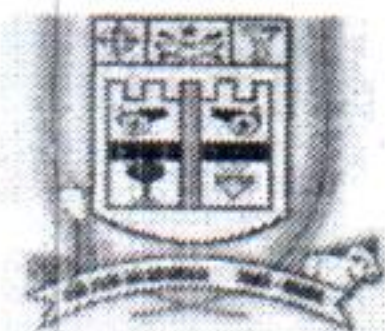




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
CORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

PARECER: 14/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00000029/19/PMSJA

PROCESSO LICITATÓRIO: 9/2018-14 PMSJA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

REQUERENTE: Secretária Municipal de Administração – SEMAD, Fundo Municipal de Educação – FME, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Fundo Municipal de meio Ambiente.

OBJETO: “Aquisição de Materiais e equipamentos de informática em geral para atender a Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São João do Araguaia-PA, conforme necessidades e disponibilidades de recursos financeiros no ano de 2019”.

Trata dos autos de Procedimento Licitatório na Modalidade Pregão, na forma presencial, tipo “menor preço”, tendo como Objeto a **“Aquisição de Materiais e equipamentos de informática em geral para atender a Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São João do Araguaia-PA, conforme necessidades e disponibilidades de recursos financeiros no ano de 2019”**, conforme detalhado no Termo de Referência do Edital, e demais anexos integrantes do processo, utilizando como critério de julgamento “Menor Preço por Item”, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, Lei 8.078/90 – Código de Defesa do consumidor, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, e demais legislações em vigor.

O Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica do Município de São João do Araguaia/PA dispõe que as Minutas do Edital, Contrato, e demais Anexos, encontra-se em total conformidade, amparado pelas legislações acima dispostas, no tocante ao objeto, condições e documentações exigidas para participação no certame.

É o relatório,

DO CONTROLE INTERNO.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 74, a Lei Complementar 101/2000, e a Lei Municipal Nº 2.117/05-GP, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, atribuindo a este, dentre outras competências, a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio de acompanhamento, levantamento, fiscalização contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial relativos às atividades administrativas do poder executivo, com vistas a **verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis** pela execução orçamentário-financeiro e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, aplicação das subvenções de receitas, eficiência e eficácia. Tendo em vista que a contratação *sub examine*, implica a realização de despesa, resta demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
CORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO



DA ANÁLISE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-14 PMSJA

Esta modalidade de licitação visa à contratação de empresa por meio de menor preço, realizado em sessão pública na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Localizada no Prédio da Sede da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, tendo como objeto **“Aquisição de Materiais e equipamentos de informática em geral para atender a Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São João do Araguaia-PA, conforme necessidades e disponibilidades de recursos financeiros no ano de 2019”**, conforme detalhado no Termo de Referência do Edital, e demais anexos integrantes do processo, utilizando como critério de julgamento “Menor Preço por Item”, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 8.538/2015, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, Lei 8.078/90 – Código de Defesa do consumidor, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, e demais legislações em vigor.

2

Constatou-se que no processo e julgamento da modalidade pregão presencial foram observados os seguintes procedimentos:

- Memorando/2018 de Solicitação de Abertura do Procedimento Licitatório, Solicitações de Despesas, Termo de Referência com justificativa, motivação, e relação dos materiais;
- Cotação de Preços, no mínimo 03 (três);
- Mapa de Preços – Valor médio;
- Dotação Orçamentária;
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- Justificativa para não utilização de Pregão Eletrônico;
- Autorização do chefe do Poder Executivo para Abertura do Processo Licitatório;
- Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação (Pregoeiro e equipe de Apoio);
- Termo de Autuação;
- Minuta de Edital;
- Parecer Jurídico opinando pela aprovação da minuta e anexos;
- Publicações do Edital no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado do Pará e Jornal Correio de Carajás;
- No Edital consta Termo de Referência e seus Anexos;
- Documentos de Credenciamento;
- Proposta de Preços;
- Documentos de Habilitação;
- Ata de Realização do Pregão;
- Não constam Impugnações e Recursos;
- Termo de Adjudicação e Homologação devidamente assinados;
- Publicação da Homologação, Retificação, e do Extrato dos Contratos no Diário Oficial da União;
- Portarias de Designação dos Fiscais de Contrato;
- Contrato nº 20190039;
- Contrato nº 20190040;
- Contrato nº 20190041;
- Contrato nº 20190042;
- Dois Envelopes (Proposta de Preços e Documentação);
- Processo possui 325 folhas (01 a 325).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
CORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO



Foi Credenciada apenas a empresa PONTO INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ nº 08.255.726/0001-87. Após a fase de Credenciamento, passou-se a abertura do envelope de Proposta de Preços.

A empresa PONTO INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, ofertou proposta no valor global de R\$ 431.081,00 (quatrocentos e trinta e um mil e oitenta e um reais).

Passados a fase de lances e de negociação, o Pregoeiro juntamente com a Comissão de licitação realizou a verificação dos documentos de Habilitação da empresa **PONTO INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ nº 08.255.726/0001-87**, onde ficou constatado que a mesma atendeu todos os requisitos exigidos no Edital. Por tais razões o Pregoeiro declarou a empresa **VENCEDORA DO CERTAME**.

Por não existir Recurso Administrativo, os itens foram Adjudicados e Homologados no valor total de **R\$ 412.842,00 (quatrocentos e doze mil oitocentos e quarenta e dois reais)**.

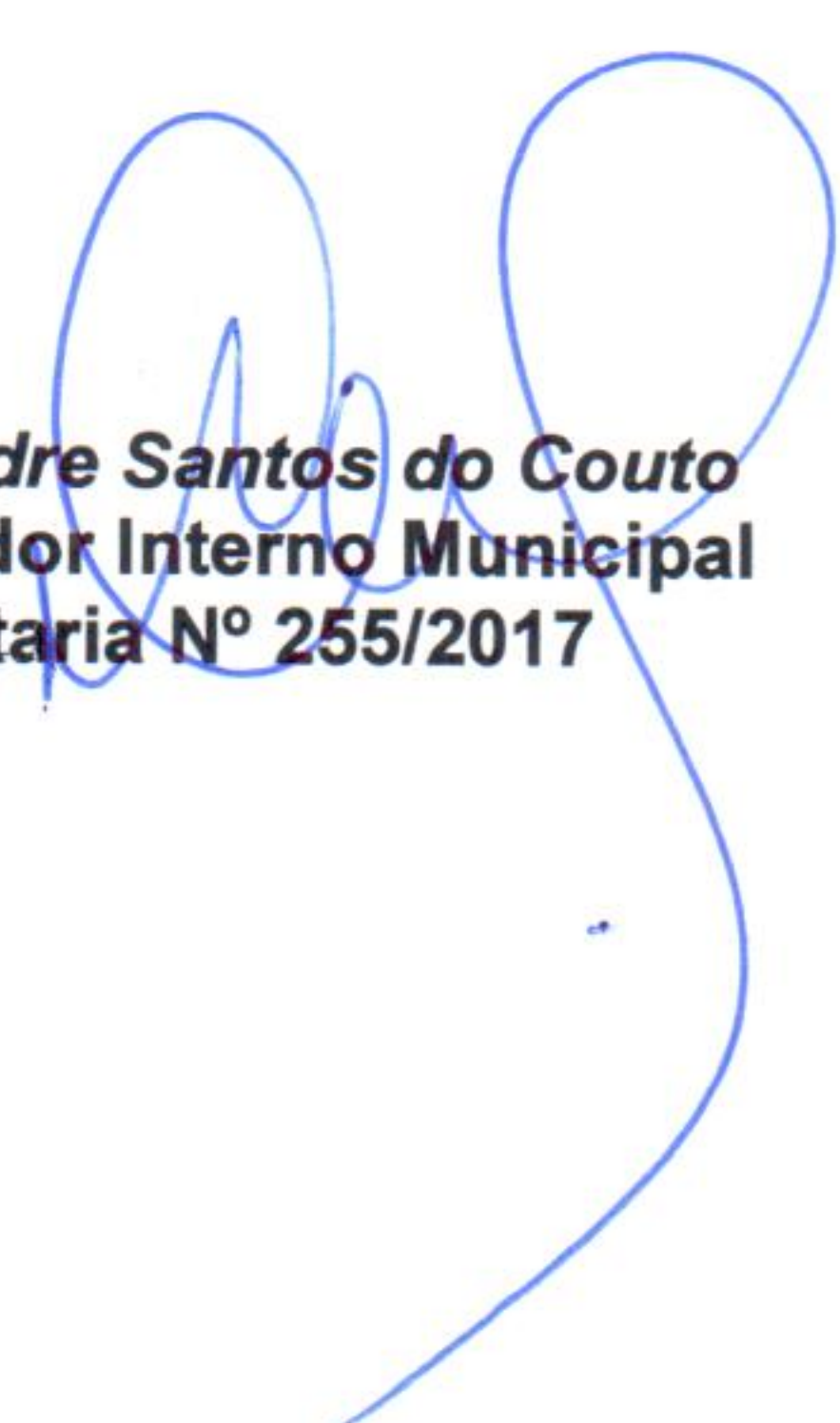
Constata-se que a comissão Permanente de Licitação observou todas as regras e procedimentos previstos na Lei de regência para a realização da despesa prevista no Pregão Presencial nº 9/2019-14-PMSJA. Constatamos que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação.

Dessa forma, estando o procedimento em curso em conformidade com a Legislação vigente, esta Coordenadoria de Controle Interno **OPINA** pela Regularidade do Referido Processo, e estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

São João do Araguaia/PA, 09 de outubro de 2019.


Alexandre Santos do Couto
Controlador Interno Municipal
Portaria Nº 255/2017